Memorial descritivo

Praça Mariano Sanches

Objeto: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PRAÇA MARIANO SANCHES DE PORTO FERREIRA

Endereço: Praça Mariano Sanches, s/n, Bairro Vila Salgueiro, Porto Ferreira SP

1. OBJETO E FINALIDADE

Os serviços destinam-se à revitalização da Praça Mariano Sanches, contemplando melhorias na academia ao ar livre, implantação e adequação do playground, reforma do coreto, instalação de bancos, execução de dispositivos de acessibilidade, melhorias na pavimentação, pintura de meio-fio, implantação de áreas gramadas e limpeza geral.

O presente memorial tem por finalidade estabelecer as diretrizes gerais para a execução dos serviços, definindo os procedimentos e os requisitos básicos de qualidade, segurança e acabamento, em conjunto com a planilha orçamentária e os demais documentos técnicos aplicáveis.

2. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, observando as normas técnicas aplicáveis, as recomendações dos fabricantes e as boas práticas da construção civil.

A execução deverá ser organizada por frentes de trabalho, com isolamento e sinalização das áreas em intervenção, de modo a garantir a segurança dos trabalhadores e dos usuários da praça.

As retiradas, demolições e escavações deverão ser realizadas de forma controlada, preservando os elementos existentes que não serão objeto de intervenção. Os materiais empregados deverão atender às especificações previstas para cada serviço, respeitando os procedimentos de preparo, instalação, aplicação e cura.

As diferentes etapas deverão ser compatibilizadas entre si, garantindo a estabilidade dos elementos instalados, a regularidade dos acabamentos e a adequada utilização dos espaços revitalizados.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Canteiro de obras e instalações de apoio

Os serviços compreendem a implantação das instalações provisórias necessárias à execução da obra, incluindo placa de identificação, espaço destinado ao armazenamento de materiais e equipamentos e instalação sanitária provisória.

A placa deverá ser posicionada em local visível, conforme as orientações da fiscalização. As instalações de apoio deverão permanecer organizadas e em condições adequadas de utilização, sem obstruir a circulação de pedestres ou comprometer o acesso aos espaços da praça.

As áreas de intervenção deverão ser devidamente delimitadas e sinalizadas durante a execução, sendo mantidas condições adequadas de segurança e organização do local.

3.2 Retiradas e escavações

Os serviços compreendem as escavações manuais e a retirada de elementos existentes necessários à implantação ou adequação dos equipamentos e demais estruturas previstas na revitalização.

As escavações deverão respeitar as dimensões e profundidades necessárias à execução dos serviços, observando as condições do terreno e a preservação das instalações e dos elementos adjacentes.

As retiradas deverão ocorrer de maneira controlada, evitando danos às estruturas que permanecerão. Os materiais removidos deverão ser organizados, acondicionados e destinados adequadamente, mantendo as áreas de trabalho livres de obstáculos.

3.3 Academia ao ar livre

Os serviços compreendem a preparação do terreno, limpeza da área, regularização e compactação do subleito, execução de base granular, instalação de fôrmas e concretagem das bases necessárias à implantação dos equipamentos da academia ao ar livre.

Também está previsto o fornecimento e a instalação de equipamentos de ginástica em estrutura de aço carbono, incluindo aparelhos destinados a exercícios de caminhada, rotação e movimentação corporal, conforme os modelos especificados na planilha orçamentária.

A preparação do terreno deverá garantir condições adequadas de suporte e estabilidade para as bases e os equipamentos. O concreto deverá ser lançado, adensado e curado de acordo com as recomendações técnicas aplicáveis.

Os equipamentos deverão ser instalados conforme as orientações dos fabricantes, com fixações seguras, posicionamento adequado e espaço livre para utilização. Após a instalação, deverão ser verificadas a estabilidade das estruturas, a integridade dos componentes e a movimentação dos mecanismos, garantindo condições adequadas de segurança e funcionamento.

3.4 Base e piso do playground

Os serviços compreendem a preparação do terreno, limpeza, regularização e compactação do subleito, execução de camada de base e instalação de manta geotêxtil e piso de borracha permeável, conforme as especificações do sistema previsto.

A base deverá apresentar superfície regular, compactação adequada e condições compatíveis com o recebimento das camadas subsequentes. A manta deverá ser instalada de maneira contínua nos trechos previstos, respeitando as orientações técnicas do fabricante.

O piso de borracha deverá ser assentado de forma uniforme, com encaixes adequados, estabilidade das placas e acabamento regular nos encontros com os demais elementos. Deverão ser evitados desníveis, folgas, deslocamentos ou pontos que possam comprometer a segurança dos usuários.

A execução deverá considerar as características de utilização do playground, garantindo condições adequadas de circulação, drenagem e segurança da área recreativa.

3.5 Conjunto de brinquedos

Os serviços compreendem o fornecimento e a instalação de conjunto de playground em madeira, composto por estruturas e acessórios destinados às atividades recreativas infantis, incluindo elementos de escalada, escorregador, ponte e escada.

A montagem deverá seguir as orientações do fabricante, observando as condições de apoio, fixação, alinhamento e estabilidade das peças. Os elementos de madeira deverão apresentar acabamento adequado, sem farpas, arestas perigosas ou defeitos que comprometam a utilização.

Após a instalação, deverão ser verificadas as conexões, os apoios, os componentes de acesso e as condições gerais de segurança do conjunto. A área deverá permanecer livre de resíduos e obstáculos, com espaço adequado para circulação e utilização dos brinquedos.

3.6 Reforma do coreto

Os serviços compreendem a reforma da cobertura do coreto, incluindo a retirada do telhamento existente, substituição ou recomposição de elementos da estrutura de madeira, instalação de peças de acabamento e execução de nova cobertura com telhas cerâmicas, incluindo cumeeiras e arremates correspondentes.

Também estão previstos serviços de instalação ou adequação de guarda-corpo e corrimãos metálicos, bem como pintura de superfícies e aplicação de produtos de proteção e acabamento em elementos metálicos e de madeira.

A estrutura da cobertura deverá ser verificada antes da instalação dos novos componentes, garantindo condições adequadas de apoio e fixação. As telhas deverão ser assentadas de maneira regular, com sobreposições e arremates que assegurem a proteção contra a entrada de água.

Os guarda-corpos e corrimãos deverão apresentar estabilidade, fixação segura e acabamento compatível com sua finalidade. As superfícies destinadas à pintura deverão ser previamente preparadas, com remoção de materiais soltos e aplicação dos produtos especificados para cada tipo de substrato.

Ao final, a cobertura, os elementos de proteção e os acabamentos deverão apresentar integridade, regularidade e condições adequadas de conservação e utilização.

3.7 Acessibilidade e serviços complementares

Os serviços compreendem a instalação de bancos de concreto pré-moldado, a pintura de meio-fio, as demolições localizadas de concreto, a execução de rampas de acessibilidade e a implantação ou recomposição de pavimentação.

As rampas deverão ser executadas em concreto moldado no local, com geometria e acabamento compatíveis com as condições existentes, incluindo a instalação de piso tátil conforme as especificações técnicas aplicáveis.

A execução deverá observar os requisitos de acessibilidade, especialmente quanto à inclinação, aos níveis de encontro, à largura de circulação, à continuidade do percurso e à sinalização tátil, conforme as normas vigentes e as condições do projeto.

Os serviços de pavimentação compreendem a execução de piso intertravado com blocos de concreto, incluindo a preparação da base, o assentamento, o alinhamento e o acabamento das juntas, de modo a garantir estabilidade e regularidade da superfície.

A pintura de piso e de meio-fio deverá ser executada sobre superfícies adequadamente preparadas, respeitando as recomendações dos fabricantes e garantindo cobertura uniforme.

Também está previsto o plantio de grama em placas, mediante preparação do terreno, regularização da superfície e assentamento adequado, assegurando contato com o solo e condições favoráveis ao desenvolvimento da vegetação.

Os bancos, as rampas, os pavimentos e os demais elementos deverão ser compatibilizados com os níveis e as condições dos espaços adjacentes, garantindo segurança, acessibilidade e integração com a área revitalizada.

3.8 Organização e limpeza final

Os serviços compreendem a limpeza das áreas de intervenção e a remoção dos resíduos provenientes das atividades de construção, demolição, montagem e acabamento.

Os resíduos deverão ser recolhidos, acondicionados, transportados e destinados adequadamente, conforme sua natureza e as exigências ambientais aplicáveis.

A limpeza deverá abranger as superfícies e os elementos afetados pela execução, incluindo pisos, equipamentos, mobiliário e áreas de circulação. Deverão ser removidas sobras de materiais, poeira e demais sujidades, sem causar danos aos acabamentos executados.

A praça deverá ser entregue organizada, desobstruída e em condições adequadas de utilização, com os equipamentos e elementos instalados devidamente limpos.

4. VERIFICAÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS

Ao término de cada etapa, deverão ser verificados os materiais empregados, a qualidade dos acabamentos, a estabilidade das estruturas, as condições de fixação dos equipamentos e a funcionalidade dos elementos executados.

Deverão ser avaliadas as condições de segurança dos equipamentos da academia e do playground, a regularidade dos pavimentos, a adequação das rampas de acessibilidade e a integridade da cobertura e dos elementos do coreto.

Eventuais falhas ou inadequações identificadas deverão ser corrigidas antes da entrega, conforme as orientações da fiscalização e as especificações contratuais.

A medição dos serviços deverá observar os critérios estabelecidos na planilha orçamentária e nos demais documentos contratuais.

A entrega final ocorrerá após a conclusão das intervenções, a retirada dos resíduos, a limpeza das áreas de trabalho e a verificação das condições gerais de segurança, conservação, acessibilidade e utilização dos espaços revitalizados.

Porto Ferreira, 14 de outubro de 2026.

_____

João Fernando Alves Rosa
Chefe de seção de Arquitetura e Engenharia

CREA/SP 5071530259